CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia César Augusto Santiago Piedade."

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. **César Augusto Santiago Piedade**, que teve atuação sempre destacada na área militar e por onde passou, **especialmente no Núcleo de Formação de Soldados (1993-1995), Núcleo Integrado Operações Policiais Especiais (2003-2005) e Academia da Polícia Militar (2008-2009),** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 45/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT